



**PORTARIA N.º 215/2019**

**Concede Licença Prêmio ao servidor público Sr. NILSON PEREIRA DE OLIVEIRA e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 45(quarenta e cinco) dias ao servidor público municipal, Sr. **NILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, RG n.º 1.809.644, ocupante do cargo efetivo de “Serviços Gerais - REF.: 01”, para o qual foi admitido através da Portaria n.º 131, de 13 de abril de 1998, referente ao período aquisitivo 1998-2003, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 02/05/2019 a 15/06/2019, inclusive.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 30 de abril de 2019.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos